

RESOLUÇÃO UNESP Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Regulamenta a expedição, pela UNESP, de documentos acadêmicos em língua inglesa, concomitantemente com os de língua portuguesa.

O Reitor da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IX do artigo 24 do Regimento Geral e conforme o Despacho nº 263/2013-CO/SG da sessão de 31 de outubro de 2013, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A UNESP poderá expedir documentos acadêmicos em língua inglesa concomitantemente com os de língua portuguesa:

I - Atestado de matrícula na Graduação ou na Pós-graduação;

II - Histórico escolar de Graduação ou de Pós-graduação;

III - Certificado de conclusão de curso de Graduação ou de curso de Pós-graduação;

IV - Certificado de adequação de projeto de pesquisa a princípios éticos;

V - Outros documentos acadêmicos poderão ser solicitados à AREX que, mediante justificativa, avaliará a pertinência da emissão.

Artigo 2º - No âmbito da UNESP, a emissão de documento em língua inglesa, concomitante ao de língua portuguesa, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I – O original, em português, deverá ser seguido da versão em inglês, constituindo-se assim um único documento;

II - A versão em inglês dos documentos requeridos, bem como sua confecção, seguirá padronização vigente na UNESP para os documentos emitidos em língua portuguesa.

Artigo 3º - O CEPE constituirá uma Comissão para operacionalizar os procedimentos necessários à emissão dos documentos objeto desta Resolução e estabelecer um cronograma para a sua implantação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Proc. 1309/50/01/2010

DOE. nº 13, de 21/01/2014, p. 38

FIM DO DOCUMENTO

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo